### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães



### **DECRETO Nº 077/2024**

## Araguatins - TO, 27 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o feriado nacional Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

# **RESOLVE:**

- Art. 1º Decretar Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024.
- **Art. 2º -** Deverão funcionar normalmente as Unidades das Secretarias, Autarquias e Direção dos departamentos de Saúde Pública, Limpeza Urbana, Água e Esgoto, Serviços de Infraestrutura, em especial os de manutenção de estradas vicinais, dentre outros essenciais, cujas atividades não podem ser interrompidas.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 27 de março de 2024.

## **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-99a2eb-27032024151105